



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4508
25/01/19

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.016/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. **13741011/0001-74** com sede na **UMEI ESTRELA DALVA** situado à Rua Dez , nº 80, Bairro Arvoredo II, em Contagem/MG, CEP. 32.135-518, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Valeria Cristina Gonçalves Mendes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Magela de almeida, nº. 135/904, Bairro Manacás, portadora do CPF Nº 813.546.656-00 e RG M 6507246/SSP/MG, acordam firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Nº 016/2018 até 30/03/2019 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste Termo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de Janeiro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES
Caixa Escolar Umei Estrela Dalva

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



DA OBRA DESCRITA NO 2º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 01/03/2019.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 055/2017 - CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COOPERAÇÃO N.º 055/2017 até 01/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 13º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COOPERAÇÃO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 01/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2018 - CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 087/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 017/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOSINHOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 017/2018 até 01/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 01/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2018 - CAIXA ESCOLAR JÚLIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 076/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2018 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 053/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2018 - CAIXA ESCOLAR ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 016/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.





ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE NÚMERO 001/2018

Aos 17(dezesseis) dias do mês de janeiro de 2019, às 09h00min, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Contagem, situado na Rua Lino de Moro, número 101, 3º andar, neste Município, a Comissão de Licitação deu como aberta a licitação referenciada, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA REFORMA DO TELHADO DO BLOCO 1, FECHAMENTOS EM ALVENARIA da UMEI ESTRELA DALVA, localizada na Rua Hermes da Fonseca, número 80, Bairro Arvoredo II, Contagem/MG, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitações atestou a participação das seguintes empresas, a partir daqui denominadas LICITANTES:

1. PASSOS J&R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., neste ato representada pela Senhora Marcelle Maria Ferreira Dias;
2. RT AMBIENTAL LTDA. EPP, neste ato representada pela Senhora Adriane Xavier de Lima;
3. CONSTRUTORA SINARCO LTDA., neste ato representada pela Senhora Ana Carolina dos Santos Soares.

Inicialmente procedeu-se a abertura dos envelopes número 01, contendo os documentos de habilitação das licitantes, sendo o conteúdo dos mesmos analisados e rubricados pela Comissão de Licitações e representantes das licitantes presentes. Manifestações por parte dos presentes: **Não houve.**

A Comissão de Licitações decide habilitar todas as Licitantes, vez que atenderam a todos os requisitos do edital no tocante à habilitação.

Em seguida, tendo em vista que as licitantes não manifestaram intenção de impetrar recursos administrativos acerca da fase de habilitação, procedeu-se a abertura dos envelopes número 02, contendo as propostas comerciais, onde as licitantes apresentaram os seguintes descontos:

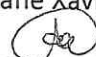
PASSOS J&R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.: 1,50% (um vírgula cinco por cento);

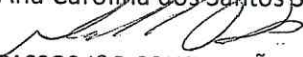
RT AMBIENTAL LTDA. EPP: 1,00% (um por cento) e;


CONSTRUTORA SINARCO LTDA.: 0,00% (zero por cento).

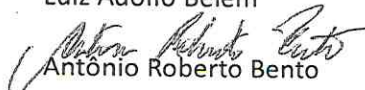
A Comissão de Licitações, mediante percentuais de desconto ofertados pelas Licitantes e considerando que todas as Licitantes atenderam a todas as exigências do edital, declara da Licitante **PASSOS J&R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** vencedora do certame, vez que apresentou o maior percentual de desconto. Nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes. Contagem, 17 de janeiro de 2019.


RT AMBIENTAL LTDA. EPP
Adriane Xavier de Lima


CONSTRUTORA SINARCO LTDA.
Ana Carolina dos Santos Soares


PASSOS J&R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Marcelle Maria Ferreira Dias


Luiz Adolfo Belém


Antônio Roberto Bento

R\$ 49.430,72
(VALOR GANHADOR)

PASSOS ENG.
(RONAN)



